



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICIPIO DE GUATAMBU

---

PORTARIA N. 019 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

**“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu - SC, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com os incisos IV e XXIV do artigo 72, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 12 de Fevereiro de 2001;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica Concedida Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, a Servidora **ROSANE TEREZINHA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, pelo período de dois (dois) anos, a partir de 12/02/2019 à 11/02/2021, com retorno em 12/02/2021.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário

Guatambu -SC, 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA  
**Prefeito Municipal**